



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Revogada pela [Portaria nº 22, de 18 de fevereiro de 2008](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998](#)),~~

~~Considerando que o Sistema de Dados – SISDADOS utilizado na Procuradoria da República Em, Goiás necessita de atualizações de modo a se ajustar às necessidades do Ministério Público Federal;~~

~~Considerando que a movimentação de processos e documentos nesta Unidade, envolvendo a utilização do mencionado sistema, demanda aprimoramentos e agilizações no fluxo procedimental tendente a satisfazer aos anseios do público-alvo do Órgão Ministerial; e~~

~~Considerando que para uma utilização maximizada do Sistema de Dados é preciso proporcionar treinamentos aos servidores da PRGO, notadamente os lotados nas Secretarias dos Gabinetes, nas Coordenadorias de Administração, Jurídica e de Informática, bem, como aos membros, que possam se beneficiar do mencionado Sistema, resolve:~~

~~Art. 1º. Designar os servidores JAIME COSTA FERREIRA, matrícula nº 6662-1, IVAN MOREIRA VELOSO, matrícula nº 5382-1, LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS, matrícula nº 6337-1, MARIA LÚCIA CARDIM BORGES, matrícula nº 9523-1 e SIMONE APARECIDA BARBOSA, representantes da Coordenadoria Jurídica, da Seção de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria de Informática, das Secretarias de Gabinetes e do Setor de Documentação Arquivística, respectivamente, para, sob o presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial objetivando a avaliação dos problemas existentes nas atividades procedimentais da PRGO que envolvam a alimentação do Sistema de Dados – SISDADOS.~~

~~Cientifique-se. Publique-se.~~

MARCO TULIO DE OLIVEIRA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, p. 56, 2. quinzena ago. 2007.](#)